AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 7, passado nos autos de Execução Fiscal de nº 00031163 6.2019.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO** e executado **SILVIO FONSECA DA SILVA e outros**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem descrito no mandado, cuja descrição é a seguinte:

Uma casa residencial nesta cidade de Nepomuceno, na Rua Manoel Correa Vilas Boas, 118, com 06 cômodos, feita de adobe e tijolos, taqueada e cimentada, forrada, com instalações de água e luz e o respectivo lote de terreno de nº 27, que mede 9,00m de frente e fundo, por 28,00m de comprimento, em ambos os lados, perfazendo a área de 252,00m2, com suas confrontações legais, registrado no CRI local sob o nº 10.086, f. 186, Livro nº 2, Registro Geral.

Avaliação total: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Fonte de consulta: preço de mercado.

Nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial(a) de Justiça